



MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/11/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 554/2021, DE 08 DE NOVEBRO DE 2021

“Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo Agente Público na qualidade de Gestor, pode rever seus atos em tempo hábil,

CONSIDERANDO A Modificação bilateral da Ata de Registro de Preços nº 07/2021 em decorrências de fatores supervenientes que acresceram os valores dos combustíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Gerência de Contabilidade a proceder à anulação dos empenhos conforme descrição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	VALOR (R\$)
AUTO POSTO RAIOS LTDA	10495	13/09/2021	22.201,22
AUTO POSTO RAIOS LTDA	10496	13/09/2021	21.154,98

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Este portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 08 dias do mês de Novembro 2021

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração